

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE  
EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho

001929.2025

Recurso

00303

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.302.0010.2.035.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Conta 00474

Desdobramento 3390395099 DEMAIS DESP. COM SERV. MÉDICO - HOSP., Conta 02291

Fonte de Recursos 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15)

Credor 03269 LANALI LAB DE ANALISE DE ALIMENTOS

Endereço RODOVIA BR 277 KM 573 TREVO SAO JOAO

CNPJ/CPF 86.787.538/0002-94

Fone 45 3222 0076

Cidade CASCAVEL

Licitação

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

Vencimento

Dispensa por Lim

25.03.25

24.04.25

Valor Orçado

700.000,00

Saldo Anterior

226.480,31

Valor do Empenho

422,16

Saldo Atual

226.058,15

Item  
01Quant.  
1

Especificação

REFERENTE TESTE DE ÁGUA DO CENTRO  
DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS  
HOSPITALARES DO HOSPITAL  
MUNICIPAL, A FIM DE CUMPRIR  
REQUISITO OBRIGATÓRIO EXIGIDO NA  
RDC 165/2016 SESA, CONFORME  
SOLICITAÇÃO.

Valor Unitário

422,1600

Valor Total

422,16

**LIQUIDADO**

Banco Credor

756

4370

000010630-5

VALOR LIQUIDO

422,16

Declaramos que os

- ☐ Serviços Foram Prestados  
☐ Materiais Foram Entregues  
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)  
acima discriminada(a).

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encarregado do Serviço

Assinatura:

nome:

Ordenador da Despesa

Juliana Lombardi de Oliveira  
Contadora CRC PR 064907/O-6

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

cargo

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( quatrocentos e vinte e dois reais e \*\*  
dezesseis centavos\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**PÉROLA**  
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA: SAÚDE

DIVISÃO: HOSPITAL MUNICIPAL DR. RAUL SERGIO BITTENCOURT

#### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A realização dos testes da água usada no centro de esterelização de materiais hospitalares (CME) é requisito obrigatório exigido na RDC-165/2016 SESA referente ao CME, centro primordial para as boas práticas de saúde cuidando da esterilização dos materiais usados no atendimento e procedimento de todos os pacientes do Hospital Municipal de Pérola, prezando uma boa qualidade no atendimento se faz necessária a contratação, também é um item exigido em relatório de inspeção da vigilância sanitária da 12ª regional, para mantermos a licença sanitária do Hospital Municipal se faz necessário cumprimento deste item. A contratação direta tem supedâneo no Decreto Municipal Nº 037, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Carlos Eduardo da Silva Poliszuk  
Diretor do Dep. de Administração Hospitalar  
Portaria Nº 147/2023

Assinatura do Requerente (CARIMBO)